ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 4.212/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

PAULO HENRIQUE MENDES LANG, Prefeito Municipal de Palmares do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA OBJETIVA, para todos os Cargos, será aplicada no dia **16/07/2016 (sábado)**, no Município de Palmares do Sul, conforme segue:

9h *(Horário de Brasília)* - MANHÃ	
Escola Estadual de Ensino Fundamental Padre Luís Fisher – Rua Ataíde Cunha, nº 2.122, Bairro Porto.	**Professor – Ensino Fundamental Anos Finais do 6º ao 9º Ano – Artes; Professor – Ensino Fundamental Anos Finais do 6º ao 9º Ano – Geografia; Professor – Ensino Fundamental Anos Finais do 6º ao 9º Ano – Língua Portuguesa; Professor – Ensino Fundamental Anos Finais do 6º ao 9º Ano – Matemática.**
Escola Estadual de Ensino Médio Professor Albano Alves Pereira – Avenida Luiz Silveira, nº 462, Bairro Centro**.**	**Professor - Educação Infantil.**
14h (*Horário de Brasília*) - TARDE	
Escola Estadual de Ensino Fundamental Padre Luís Fisher – Rua Ataíde Cunha, nº 2.122, Bairro Porto.	**Professor – Ensino Fundamental Anos Finais do 6º ao 9º Ano – Artes com Habilitação em Música; Professor – Ensino Fundamental Anos Finais do 6º ao 9º Ano – Ciências Biológicas; Professor – Ensino Fundamental Anos Finais do 6º ao 9º Ano – Educação Física; Professor – Ensino Fundamental Anos Finais do 6º ao 9º Ano – História e Professor – Ensino Fundamental Anos Finais do 6º ao 9º Ano – Língua Inglesa.**
Escola Estadual de Ensino Médio Professor Albano Alves Pereira – Avenida Luiz Silveira, nº 462, Bairro Centro**.**	**Professor – Ensino Fundamental Anos Iniciais do 1º ao 5º Ano.**

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas. Não será permitido seu ingresso ao local das provas após o fechamento dos portões.

1.2. O candidato deve apresentar-se portando:
a) **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
b) **caneta** esferográfica azul ou preta de ponta grossa; e
c) **comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos por cargo.

1.2.1. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

Palmares do Sul, 06 de julho de 2016.

PAULO HENRIQUE MENDES LANG,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.